



Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

INDICAÇÃO Nº /2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Educação, Gilson Monteiro Filho, para que seja construída uma Escola Estadual, em área pública disponível no bairro Indianópolis, para anteder a população do bairro citado e das adjacências.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação de construção de uma Escola Estadual decorre da necessidade de oferecimento de melhores condições de acesso à educação aos moradores do Indianópolis, bem como das localidades adjacentes, bairros Dep. José Antônio Liberato, Loteamento Monte Sinai, e Jardim dos Pinheiros III, que passaram por expressiva expansão nos últimos anos.

A construção da unidade educacional será imprescindível para aumento da qualidade da educação local e possibilitará que as crianças e adolescentes que residem na região tenham acesso a um espaço educativo mais perto de suas casas e, assim, tenham melhores condições de desenvolver aprendizagens.

Assim, para potencialização do processo de ensino-aprendizagem e garantia de acesso e permanência dos alunos à Educação Básica pública e garantia de padrão de qualidade, tal qual posto em nossa Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, esperamos a atenção e anuência das autoridades mencionadas para esta Indicação.

Dê-se ciência à Governadora de Pernambuco e ao Secretário de Educação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru
11 de fevereiro de 2025.

BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
(BRUNO LAMBRETA) VEREADOR